



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 0064/2017**, de 24 de agosto de 2017.

*Dispõem sobre a aprovação da solicitação de exoneração da senhora Soraya Leal Salomão do cargo de Conselheira Tutelar do 8º colegiado do Conselho Tutelar de Uruguaiana.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 24 de agosto de 2017 aprova por unanimidade dos presentes e:

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a exoneração da Conselheira Tutelar Soraya Leal Salomão do 8º colegiado do Conselho Tutelar de Uruguaiana.*

*Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 24 de agosto de 2017.

Rosana Schneider Kessler  
Presidente